



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

5ª VARA CRIMINAL

Rua José Maurício, 103, Sala 122, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)

3443-3805, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ROSIMERE APARECIDA GIL, Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0019961-41.2017.8.26.0224 - Ordem nº 2017/001058 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **PETERSON DOS SANTOS FERRETTI**, Brasileiro, Solteiro, RG 49588238, CPF 052.939.895-88, pai Claudio de Souza Ferretti, mãe Rosana Bastos dos Santos, Nascido/Nascida 09/10/1991, de cor Pardo, natural de Aruja - SP, Outros Dados: 94714-4629, com endereço à Rua Francisca Birle, 48, Jardim Flor da Montanha, CEP 07097-190, Guarulhos - SP, Fone 2086.0371, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **09/06/2017**

Documento de Origem: **BO, IP nº: 1195/2017 - 9º Distrito Policial de Guarulhos, 200/2017 - 9º Distrito Policial de Guarulhos**

Histórico da Parte **Peterson dos Santos Ferretti**

31/05/2017 - Data do Fato - Art. 157 "caput" do(a) CP

Local: Aracaju, 180, Jardim Santa Rita - Guarulhos/SP - 7143220

25/07/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP

01/08/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP

23/02/2018 - Oferecido o Aditamento à Denúncia - Art. 157 § 3º, Parte 2 c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

26/03/2018 - Recebido o Aditamento da Denúncia - Art. 157 § 3º, Parte 2 c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

29/08/2018 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP

29/08/2018 - Publicação da Sentença

19/01/2021 – Acórdão: Negado provimento, mantida a sentença absolutória

18/02/2021 – Trânsito em julgado para a defesa

09/03/2021 – Trânsito em julgado para o MP

Situação Processual: **Autos aguardando comunicações e arquivamento. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 23 de fevereiro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**